



Secretaria de
Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



CARTILHA SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Essa cartilha é destinada a TODAS as pessoas que queiram saber sobre o universo do transtorno de Espectro Autista (TEA). Aqui você encontrará orientações para familiares, amigos, profissionais e público em geral. A proposta é colaborar com o indivíduo com autismo, seus familiares, amigos e profissionais a lidarem melhor com as particularidades da construção de uma vida saudável e funcional integrada com a sociedade em que vive a pessoa com TEA.

O QUE É O AUTISMO?

Você sabia que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 70 milhões de pessoas no mundo tem TEA?

Uma pesquisa do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC), em 2020, detectou que: a) uma a cada 36 crianças dos Estados Unidos com menos de 8 anos têm autismo; b) a curva de crescimento revela que nos dados de 2000 a prevalência era de um em 150 e nos anos 1960 um a cada 2,5 mil; c) ainda sobre a pesquisa, nos EUA a proporção de crianças com autismo é de 2,8% e a de adultos 2,2%.



Apesar disso, faltam informações para auxiliar o autista e sua família,

“o Censo Demográfico 2022 identificou 2,4 milhões de pessoas com diagnóstico de transtorno do espectro autista (TEA), o que corresponde a 1,2% da população brasileira. A prevalência foi maior entre os homens (1,5%) do que entre as mulheres (0,9%): 1,4 milhões de homens e 1,0 milhão de mulheres foram diagnosticados com autismo por algum profissional de saúde. Entre os grupos etários, o de maior prevalência foi o de 5 a 9 anos (2,6%).” (IBGE 20.5.2025)

TEA é uma condição do neurodesenvolvimento caracterizada por déficit na comunicação e na interação social (socialização e comunicação verbal e não verbal) e no comportamento (interesse restrito ou hiperfoco e movimentos repetitivos). Não há só um, mas muitos subtipos do transtorno. Tão abrangente que se usa o termo “espectro”, pelos vários níveis de suporte que necessitam – há desde pessoas com condições associadas, deficiência intelectual e/ou algum problema de saúde como a epilepsia, até pessoas independentes, com vida ativa que sequer sabem que são autistas, porque jamais tiveram um diagnóstico.

QUAIS SÃO AS CAUSAS DO AUTISMO?

Não há causa comprovada cientificamente. Mas o TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA não é causado por questões relacionadas à educação familiar das crianças. Alguns estudos apontam causas genéticas que, segundo os pesquisadores, podem desempenhar um papel no desenvolvimento do TEA. Porém, não se sabe claramente o que causa o transtorno. O TEA também pode acontecer junto com outros transtornos e/ou alguma doença crônica, o que chamamos de comorbidade.



FIQUE ATENTO A ALGUNS SINAIS

01



EVITA O CONTATO VISUAL

02



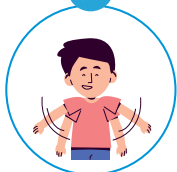
O DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM PODE SE FORMAR DIFERENTE, OU CHEGAR AOS 3 ANOS SEM UM REPERTÓRIO DE FALA, OU AINDA, PARAR DE FALAR O QUE JÁ HAVIA APRENDIDO

03



NÃO RESPONDE QUANDO É CHAMADO, PARECE NÃO OUVIR

04



FAZ MOVIMENTOS REPETITIVOS SEM MOTIVOS (MANEIRISMOS)

05



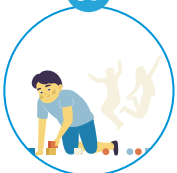
PODE SER SENSÍVEL A ESTÍMULOS SONOROS, LUMINOSOS E/OU COLORIDOS

06



REPETE FRASES E OUTROS SONS QUE OUVIU EM DESENHOS, FILMES, NOVELAS

07



EM QUALQUER IDADE, ISOLA-SE DAS PESSOAS, PREFERE FICAR SOZINHA(O)

08



COMUNICA-SE MELHOR QUANDO FALA SOBRE SEU TEMA DE INTERESSE (HIPERFOCO)

09



NÃO TEM NOÇÃO DO PERIGO

10



ENFILEIRA OBJETOS DIVERSOS E BRINQUEDOS

Se perceber qualquer desses sinais, **principalmente**, em sua criança, procure o serviço de saúde!

COMO DEVE SER SEU ACOMPANHAMENTO PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE?

A pessoa com autismo deve ser respeitada e incluída no meio social e na escola. Isso é um direito. As terapias estimulam seu potencial e contribuem para uma vida saudável em sociedade. Para um atendimento adequado, é necessário buscar uma equipe interdisciplinar: neurologista ou psiquiatra, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicopedagogo segundo as necessidades e especificidades da pessoa com TEA.

QUANTO MAIS CEDO FOR FEITO O DIAGNÓSTICO E INICIADO O TRATAMENTO E TERAPIAS, MELHOR PARA O NEURODESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA



A ESCOLA

A lei nº 12.764, de 2012, garante que a criança com autismo tenha um diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicamentos pelo sistema público e ainda tenha acesso à educação. O ingresso em escola regular (comum a todos) é um direito legal presente na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), nº 9.394/96), LBI ou Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei 13.146/2015), dentre outras.

A própria Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência também asseguram o acesso das crianças com autismo à escola. De forma geral, todas as pessoas com TEA têm direito ao atendimento educacional especializado (AEE) na educação básica e ao atendimento acadêmico especializado (AAE) no ensino superior.



EXISTE NÍVEL DE AUTISMO?

De acordo com o DSM5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais), o autismo possui 3 níveis de suporte para crianças, adolescentes, adultos e idosos com TEA:



Possuem autonomia relativa, contudo precisa de intervenções nas principais áreas de seu desenvolvimento e interações sociais.



Precisam de suporte médio em seu desenvolvimento e acompanhamento em suas interações sociais por toda vida.




Por toda vida, necessitam de intervenções mais intensas e constantes nas principais área de seu neurodesenvolvimento e tentativa de interações sociais.

MITOS SOBRE O AUTISMO!

- 1 - TODO AUTISTA É UM GÊNIO** - Somente uma pequena parcela de pessoas com TEA pode desenvolver uma espécie de “genialismo”, habilidades extraordinárias.
- 2 - AUTISTAS NÃO SENTEM EMPATIA** - Pode ser que a pessoa com TEA tenha uma percepção bem apurada dos sentimentos, porém se expressando de maneira diferente, singular.
- 3 - AUTISTAS NÃO MENTEM** - Eles podem aprender sim a mentir, porém, preferem ser sinceros e irem direto ao ponto.

Superintendência da Pessoa com Deficiência

 **Superintendência de Políticas para Pessoas com Deficiência**
Praça Pio X, 55.
6º Andar

Disque CIDADANIA & DIREITOS HUMANOS
0800 0234567

 sppd@sedsdh.rj.gov.br



Secretaria de
Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO